



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

PORTARIA Nº CE 03/2021

A Presidente do Conselho Executivo da **Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES**, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

Resolve:

Art. 1º. Determinar a contagem do estoque do Setor de Suprimento, da Farmácia Central, da Farmácias Satélite e dos carrinhos de parada a cada 90(noventa dias).

Parágrafo Único: Realizada a contagem de estoque, o setor deverá apresentar a Diretoria o relatório produzido com as informações do quantitativo e medicamentos disponíveis.

Art. 2º. Estabelecer as datas da contagem de estoque do ano 2021, assim definidas:

- 31 de março
- 30 de junho
- 30 de setembro

Art.3º. O Inventário que objetiva o levantamento físico e financeiro dos do Almoxarifado deverá ocorrer até o dia 30/12/2021.

Art. 4º. Determinar a publicação desta Portaria no sítio da AFPES : <http://www.afpes.com.br/portaria>, conforme orientação do Parecer n.º 01 do Jurídico Interno da AFPES.

Art. 5º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da AFPES para conhecimento e divulgação aos funcionários e ao Setor de Informática para publicação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Registre-se, dê ciência, cumpra-se.

Vitória- ES, 01 de fevereiro de 2021.


MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS

Presidente CE/AFPES

Maria de Fátima Vieira dos Santos
Presidente do Conselho Executivo
AFPES

Rua Pedro Palácios, 155 – Cidade Alta – Vitória – ES – CEP 29015-160

Tel: (027)3232-5700 Fax: (027) 3232-5797 E-mail: presidencia@afpes.com.br